



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2012

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE TODAS AS BANDEIRAS, PARA SERVIÇOS DE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM FUNÇÃO DE DÉBITO E/OU CRÉDITO, O QUAL SERÁ PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CIELO S.A.

PROTOCOLO N.º 8295/2009

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 17/2011

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal n.º 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CIELO S.A.**, com sede na cidade de Barueri/SP, Alameda Grajaú, n.º 219, bairro Alphaville, CEP: 06.454-050, inscrita no CNPJ sob n.º 01.027.058/0001-91 e Inscrição Municipal em Barueri sob n.º 444.717-9, neste ato representada pelos Diretores: **Renata Baiense de Paiva Greco**, brasileira, casada, economista, portadora do RG n.º 17.421.221-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 132.853.078-70 e **Clovis Poggetti Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n.º 29.155.802-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.994.418-37, ambos com endereço comercial no mesmo da sede da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato n.º 03/2012, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 27/02/2015 à 26/02/2016, de acordo com o protocolo administrativo da SETEC n.º 23/2015.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do Aditamento será o mesmo estabelecido no contrato, qual seja, R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), calculando o valor mensal estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 03 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2012 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com os protocolos nºs 8295/2009, 10547/2012, 198/2014, 8951/2014 e 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente - SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro-SETEC


RENATA BAIENSE DE PAIVA GRECO
Diretor - CIELO


CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor - CIELO

TESTEMUNHAS:

1- 
CIELO

cielo
André Ferreira Billi
Executivo de Contas
Dir. Exclusivos SPI/SUL

2- 
SETEC

ERIVELTO LUIS CHACON
Analista Técnico
Divisão Funerária/SETEC





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2012

OBJETO: prorrogação da prestação dos serviços da operadora de cartões de crédito, de todas as bandeiras, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CIELO S.A.

PROTOCOLO Nº 8295/2009

LICITAÇÃO: Concorrência nº 17/2011

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de fevereiro de 2015.

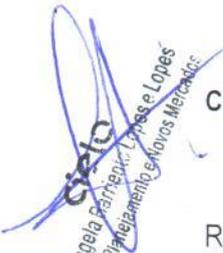
CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente

CONTRATADA: CIELO S/A


RENATA BAIENSE DE PAIVA GRECO
Diretor


CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor




Mariângela Patrício Lopes
Diretora Planejamento e Novos Mercados